



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção-Geral

EDITAL Nº 35/2023/PNA/REI/IFTO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO
AOS SERVIDORES DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO II

FORMULÁRIO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO*

SERVIDOR: _____

SIAPE: _____

NÍVEL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

Críticos de avaliação para processo seletivo para concessão de afastamento para pós-graduação *stricto sensu*

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo servidor	Pontuação Homologada pelo CPPD
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO (0,2 por mês completo)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (0,1 por mês completo)	6		
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco) anos. (40 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPEs (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	4		

	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projeto Pedagógicos (Inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	10		
3. Experiência Profissional (20 pontos)	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação de Curso e Coordenação em atividades administrativas (Incluindo Responsabilidade Técnica) (1,0 por ano)	5		
	3.3. Participação em Comissões designadas por portaria (0,5 por participação) - Desde que a portaria não tenha sido pontuada em item anterior.	10		
4. Nota de avaliação de desempenho individual (10 pontos)	4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente. Caso seja adotada a última nota de progressão/promoção funcional docente, esta deverá ser proporcionalizada, através da formula: <u>- Para Docentes em regime de 40h ou DE:</u> $0,05 \times \text{pontuação obtida na última avaliação} = \text{nota a ser considerada no item.}$ <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 200 pontos.</i> <u>- Para Docentes em regime de 20h:</u> $0,10 \times \text{pontuação obtida na última avaliação} = \text{nota a ser considerada no item.}$ <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 100 pontos.</i>	10		

Porto Nacional, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

Assinaturas abaixo para uso da Comissão, após a aferição da pontuação solicitada:

Data da aferição da Comissão: ____ de ____ de ____.

Presidente

Membro

Membro

Membro

*Este documento pode ser incluído no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Documento Padrão", copiar e colar o formulário acima, preencher e assinar eletronicamente pelo SEI, ou pode ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e inserido no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Externo", sendo, neste caso, necessário fazer a autenticação pelo próprio servidor que insere, informando no campo "Tipo de Conferência" a opção "cópia autenticada administrativamente".



Documento assinado eletronicamente por **Rony Ely Malheiro de Carvalho, Diretor-Geral Substituto**, em 18/12/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220472** e o código CRC **9DC1DC2A**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0871
www.iftto.edu.br portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.024621/2023-87

SEI nº 2220472